



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 12 , DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com as competências que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.001, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA PASSOS GUIMARÃES**, matrícula **SIAPE nº 1545275**, para atuar como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2008**, firmado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., que tem como objeto a construção e manutenção de um Web site educativo, “A criança no trânsito”, voltado para as questões de trânsito e cidadania que permita atrair a atenção do público infanto-juvenil, de alunos e professores da Rede Pública de Ensino, e tendo como base as experiências já realizadas tanto pela NovaDutra quanto pelo DENATRAN, de acordo com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho (fls. 90/97), que o integram como se transcritos estivessem, de acordo com o Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 em 12/12/2008, por meio do Processo nº 80001.024840/2008-52.

Art. 2º Designar a servidora **AMANDA MARINA ANDRADE MEDEIROS**, matrícula **SIAPE nº 1563454**, para atuar como substituto do representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido Acordo nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA